



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 969 DE 30 DE JUNHO DE 2001**

**Concede Título de Cidadão Taquaritinguense**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

**Dr. CHIGUEO KAMADA**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ART. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Sr. **DEPUTADO ESTADUAL GERALDO ANTONIO VINHOLI**, por relevantes serviços prestados ao Município.

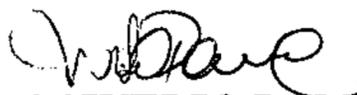
**ART. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 30 de junho de 2001.

  
**- Dr. CHIGUEO KAMADA -**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal,  
na data supra.

  
**- MARA LÚCIA OLIVERIO RAMALHO -**  
Encarregada de Secretaria da Câmara Municipal